



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 144/2023

De 19 de maio de 2023

“WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei”.

Considerando o disposto nos artigos 18 e 19 da Lei Complementar Municipal de nº 049/2009 de 09-06-2010;

Considerando o Requerimento de 25-07-2022, expedido pelo Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público do Município de Guiratinga-MT, que solicita a Elevação de Nível do servidor Euclides Neves dos Santos Junior – documento em anexo;

Considerando a Declaração do Departamento de Recursos Humanos de 28-07-2022, que declara que o servidor não teve nenhuma Progressão Funcional e/ou Elevação de Nível nos últimos 03 (três) anos;

Considerando a Declaração do Departamento de Recursos Humanos de 28-07-2022, que declara que o servidor no período compreendido de sua nomeação no cargo efetivo até a data da declaração, o servidor não respondeu a nenhum Processo Administrativo e não sofreu nenhum tipo de penalidade no âmbito da Administração Pública do Município;

Considerando a Declaração do Departamento de Recursos Humanos de 28-07-2022, que no período compreendido de sua nomeação no cargo efetivo de Motorista, até a presente data, o servidor não foi colocado a disposição, sem ônus para o órgão de origem, para órgão federal, estadual ou integrante da administração direta ou indireta, do Poder Executivo ou do Judiciário, por um período superior a 30 dias;

Considerando ainda o Processo nº 005/2023/CADF de 08-05-2023 da Comissão de Avaliação e Desenvolvimento Funcional para fins de Progressão Funcional dos Servidores Estatutários do Município de Guiratinga-MT, criada pela Portaria nº 227/2022 de 27-11-2022, Favorável à Elevação de Nível do servidor Euclides Neves dos Santos Junior, o qual preencheu todos os requisitos legais para recebimento de nova remuneração ao nível solicitado – documentos em anexo;

Considerando o Ofício nº 041/2023/DRH/SMA/PMG de 18-05-2022, da Diretora do Departamento de Recursos Humanos que solicita a Portaria de Elevação de Nível do servidor;

Considerando o Parecer Favorável no Ofício acima citado em 18-05-2023 pela Secretária Municipal de Administração.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica declarada a Elevação de Nível por escolaridade do servidor efetivo senhor **EUCLIDES NEVES DOS SANTOS JUNIOR**, portador do CPF nº 903.741.851-15 e do RG nº 08821909 SSP-MT, que exerce o cargo de Motorista e é lotado na Secretaria Municipal de Obras, conforme discriminação abaixo:

MATRÍCULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO	CARGO	CLASSE/NÍVEL ATUAL	CLASSE/NÍVEL DEFERIDO
2.025	EUCLIDES NEVES DOS SANTOS JUNIOR	Secretaria Obras	Motorista	B - 201	B - 202

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com os efeitos financeiros retroativos ao dia 25-07-2022.

Artigo 3º - Revogam as disposições em contrário.
Guiratinga/MT, 19 de maio de 2023


WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal



Finanças em 18/04/2023, no requerimento de férias do servidor Valdersom Macedo Santos;

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar pelo período de 23/05/2023 a 21/06/2023, a vigência da Portaria nº 094/2023 de 18/05/2023, a qual nomeou o Senhor **NADSON MACÉDO NUNES**, portador do CPF nº 032.676.051-21 e RG nº 2295064-8 SSP-MT, no cargo de **GUARDA**, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, para substituir o Servidor Valdersom Macedo Santos, que encontra-se em gozo de férias pelo período de 23/05/2023 a 21/06/2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga, 18 de maio de 2023.

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 143/2023
De 19 de maio de 2023

"**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

Considerando o disposto nos artigos 18 e 19 da Lei Complementar Municipal de nº 049/2009 de 09-06-2010;

Considerando o Requerimento de 20-07-2022, expedido pelo Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público do Município de Guiratinga-MT, que solicita a Elevação de Nível do servidor Charles de Souza Neto – documento em anexo;

Considerando a Declaração do Departamento de Recursos Humanos de 20-07-2022, que declara que o servidor não teve nenhuma Progressão Funcional e/ou Elevação de Nível nos últimos 03 (três) anos;

Considerando a Declaração do Departamento de Recursos Humanos de 20-07-2022, que declara que o servidor no período compreendido de sua nomeação no cargo efetivo até a data da declaração, o servidor não respondeu a nenhum Processo Administrativo e não sofreu nenhum tipo de penalidade no âmbito da Administração Pública do Município;

Considerando a Declaração do Departamento de Recursos Humanos de 20-07-2022, que no período compreendido de sua nomeação no cargo efetivo de Motorista, até a presente data, o servidor não foi colocado a disposição, sem ônus para o órgão de origem, para órgão federal, estadual ou integrante da administração direta ou indireta, do Poder Executivo ou do Judiciário, por um período superior a 30 dias;

Considerando ainda o Processo nº 004/2023/CADF de 28-04-2023 da Comissão de Avaliação e Desenvolvimento Funcional para fins de Progressão Funcional dos Servidores Estatutários do Município de Guiratinga-MT, criada pela Portaria nº 227/2022 de 27-11-2022, Favorável à Elevação de Nível do servidor Euclides Neves dos Santos Junior, o qual preencheu todos os requisitos legais para recebimento de nova remuneração ao nível solicitado – documentos em anexo;

Considerando o Ofício nº 041/2023/DRH/SMA/PMG de 18-05-2022, da Diretora do Departamento de Recursos Humanos que solicita a Portaria de Elevação de Nível do servidor;

Considerando o Parecer Favorável no Ofício acima citado em 18-05-2023 pela Secretária Municipal de Administração.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica declarada a Elevação de Nível por escolaridade do servidor efetivo senhor **CHARLES DE SOUZA NETO**, portador do CPF nº 961.148.512-34 e do RG nº 5728889 SSP-GO, que exerce o cargo de Motorista e é lotado na Secretaria Municipal de Obras, conforme discriminação abaixo:

MATRÍCULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO	CARGO	CLASSE/NÍVEL ATUAL	CLASSE/NÍVEL DEFERIDO
2.016	CHALES DE SOUZA NETO	Secretaria Obras	Operador de Máquina Pesada	B - 301	B - 302

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com os efeitos financeiros retroativos ao dia 25-07-2022.

Artigo 3º - Revogam as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 19 de maio de 2.023

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 144/2023
De 19 de maio de 2023

"**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

Considerando o disposto nos artigos 18 e 19 da Lei Complementar Municipal de nº 049/2009 de 09-06-2010;

Considerando o Requerimento de 25-07-2022, expedido pelo Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público do Município de Guiratinga-MT, que solicita a Elevação de Nível do servidor Euclides Neves dos Santos Junior – documento em anexo;

Considerando a Declaração do Departamento de Recursos Humanos de 28-07-2022, que declara que o servidor não teve nenhuma Progressão Funcional e/ou Elevação de Nível nos últimos 03 (três) anos;

Considerando a Declaração do Departamento de Recursos Humanos de 28-07-2022, que declara que o servidor no período compreendido de sua nomeação no cargo efetivo até a data da declaração, o servidor não respondeu a nenhum Processo Administrativo e

não sofreu nenhum tipo de penalidade no âmbito da Administração Pública do Município;

Considerando a Declaração do Departamento de Recursos Humanos de 28-07-2022, que no período compreendido de sua nomeação no cargo efetivo de Motorista, até a presente data, o servidor não foi colocado a disposição, sem ônus para o órgão de origem, para órgão federal, estadual ou integrante da administração direta ou indireta, do Poder Executivo ou do Judiciário, por um período superior a 30 dias;

Considerando ainda o Processo nº 005/2023/CADF de 08-05-2023 da Comissão de Avaliação e Desenvolvimento Funcional para fins de Progressão Funcional dos Servidores Estatutários do Município de Guiratinga-MT, criada pela Portaria nº 227/2022 de 27-11-2022, Favorável à Elevação de Nível do servidor Euclides Neves dos Santos Junior, o qual preencheu todos os requisitos legais para recebimento de nova remuneração ao nível solicitado – documentos em anexo;

Considerando o Ofício nº 041/2023/DRH/SMA/PMG de 18-05-2022, da Diretora do Departamento de Recursos Humanos que solicita a Portaria de Elevação de Nível do servidor;

Considerando o Parecer Favorável no Ofício acima citado em 18-05-2023 pela Secretária Municipal de Administração.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica declarada a Elevação de Nível por escolaridade do servidor efetivo senhor **EUCLIDES NEVES DOS SANTOS JUNIOR**, portador do CPF nº 903.741.851-15 e do RG nº 08821909 SSP-MT, que exerce o cargo de Motorista e é lotado na Secretaria Municipal de Obras, conforme discriminação abaixo:

MATRÍCULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO	CARGO	CLASSE/NÍVEL ATUAL	CLASSE/NÍVEL DEFERIDO
2.025	EUCLIDES NEVES DOS SANTOS JUNIOR	Secretaria Obras	Motorista	B - 201	B - 202

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com os efeitos financeiros retroativos ao dia 25-07-2022.

Artigo 3º - Revogam as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 19 de maio de 2.023

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA CUMPRIMENTO DE METAS 1º QUADRIMESTRE 2023

Pelo presente Edital de Convocação, e em cumprimento ao disposto no § 4º do artigo 9º da Lei Complementar Municipal nº 101/2000 de 04 de maio de 2000, dispõe sobre Lei de Responsabilidade Fiscal, onde determina o seguinte:

"Artigo 9º da Lei Complementar Municipal nº 101/2000

§ 4º. Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública, não comissão referida no § 1º do Art. 166 da Constituição ou equivalente nas Casas Legislativas estaduais e municipais"

O MUNICÍPIO DE GUIRATINGA – MT, pessoa jurídica de direito público interno, representado por seu prefeito municipal, senhor **WALDECI BARGA ROSA**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 326.117.659-87 e do RG nº 1.820.585-8 da SSP-MT, vem respeitosamente a presença de Vossas Senhorias, convidar toda comunidade de Guiratinga para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA que será realizada no dia 30 de maio de 2023, a partir das 09:00 horas, no Auditório da Secretaria Municipal de Educação**, localizada na rua João Pessoa, bairro centro, município de Guiratinga, para apresentação de demonstrativos do cumprimento das metas fiscais e o resumo da execução orçamentária referente ao 1º (primeiro) quadrimestre do ano de 2023.

Guiratinga, 24 de maio 2023.

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

ATO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2022

"**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAIS, ENTRE O MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO NORTE - MT E A SRA. ADRIELI DELISE TOCHETTO**".

Pelo presente Termo Aditivo Contratual que fazem entre si, de um lado o MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO NORTE, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua dos Girassóis, s/n, centro, nesta cidade de Ipiranga do Norte/MT, inscrita no CNPJ sob nº 07.209.245/0001-72, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **ORLEI JOSE GRASSELLI**, brasileiro, casado, agricultor, inscrito no CPF/MF nº 394.062.100.53, portador da Cédula de Identidade RG nº 9026524737-SSP/RS residente e domiciliado na Avenida Fortaleza, s/nº, nesta cidade, de ora em diante simplesmente denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado a Sra. **ADRIELI DELISE TOCHETTO**, brasileira, maior, Professora da Educação Básica,